



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE PRESTE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N° 10.615/2013, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS INSCRITOS, RECADASTRADOS E SELECIONADOS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.615/2013 (de autoria do Vereador signatário) estabelece a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos candidatos inscritos, cadastrados e selecionados nos programas habitacionais em andamento no município de Sorocaba;

;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informar o que segue:

1) A Lei nº 10.615, de 12 de novembro de 2013 (de autoria do Vereador signatário), que estabelece a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos candidatos inscritos, recadastrados e selecionados nos programas habitacionais em andamento no município de Sorocaba, está sendo efetivamente cumprida?

a) caso a resposta seja positiva, favor informar detalhadamente quais são os canais de comunicação e os endereços eletrônicos onde são disponibilizadas as informações de divulgação obrigatória que são objeto da Lei 10.615/2013;

b) caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos que impedem o efetivo cumprimento da Lei nº 10.615/2013. A resposta deverá ser detalhada, com a comprovação documental dos argumentos apresentados e o cronograma da efetiva implementação dos canais por meio dos quais as informações de divulgação obrigatória que são objeto da Lei 10.615/2013 serão disponibilizadas para consulta pública;

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

S/S, 30 de junho de 2025.

Fernando Dini
Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003900390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **06/07/2025 17:54**

Checksum: **C7948F713CD8FE32B7092DBE238314CC4E01322C23139616324964CD9D513EC9**

